LEI Nº 1.925 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

"Denomina **Rua Adamastor Antônio Rosa**, no bairro Rio D'ouro, 2º Distrito, deste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada **RUA ADAMASTOR ANTÔNIO ROSA**, a rua projetada existente no Bairro Rio D'ouro, em Governador Portela – 2º Distrito deste município.

Parágrafo Único. – A rua de que trata o presente artigo, tem início na Rua Joaquim Teixeira Portela e término no rodo da própria Rua "Cull de Sac".

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 de dezembro de 2003.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal